



**MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ**

ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) TURMA 3/2024, TURMA 1/2025 e TURMA 2/2025

EDITAL N° 2 de 14 de março de 2025.

A Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá (Delltacuruca), na qualidade de representante da Autoridade Marítima e publicado no PREPOM 2024 e 2025 torna público que, no período de **17 a 28 de março de 2025**, estarão abertas as inscrições, para ambos os sexos, para Admissão ao Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (**ESEP -TURMA 3/2024 e TURMA 1 e 2/2025**), doravante denominado Processo Seletivo, para o preenchimento de **95 vagas, Turma 3/2024 prevista para 12 a 16 de maio, TURMA 1/2025 prevista para 19 a 23 maio e Turma 2/2025 prevista para de 26 a 30 de maio de 2025** o qual será regido pelas presentes Normas.

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica.

Local das Inscrições:

Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá, de segunda a sexta-feira no horário de **09h30min às 15h (presencialmente)**.

A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser feita preferencialmente pelo próprio, presencialmente, via correios ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:
Praça Marcílio Dias, 1 - Itacuruçá, Mangaratiba - RJ, 23860-000.

Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e Categorias:

- I) 1º Grupo (Marítimos): Moço de Convés (MOC), Moço de Máquinas (MOM), Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas(MAM);
- II) 2º Grupo (Fluviários): Contramestre Fluvial (CMF), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM),

Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); e e Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); e

III) 3º Grupo (Pescadores).

Propósito:

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Original e cópia simples do documento de identificação com foto;
- c) Original e cópia simples do CPF (caso não conste no documento de Identidade);
- d) Cópia das folhas 2, 3 e dos embarques da CIR (**só serão aceitos os embarques fechados**) ; e
- e) Taxa de inscrição (GRU) paga, com comprovante de pagamento.

Exame de seleção:

Não haverá exame (prova escrita).

Candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

ATENÇÃO: (SÓ SERÃO ACEITOS OS EMBARQUES FECHADOS ATÉ A DATA DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES)

Observação:

Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Divulgação dos selecionados:

Até o dia 08 de abril de 2025, pelo site da www.delitacuruca.mar.mil.br, ou presencialmente nesta Delegacia.

Matrícula:

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

Documentos necessários para matrícula (após selecionado para o curso)

a) Apresentar Atestado de Saúde, em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na Norma Regulamentadora da Autoridade do Trabalho no Brasil (**NR-30 conforme anexo V**, por médico devidamente inscrito no **Conselho Regional de Medicina (CRM) (legível)**, com validade de até 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão **que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais**; nesse atestado deverão constar a **altura e a cor dos olhos** do interessado e o endereço da Clínica. **Obs: No Atestado deverá constar o endereço e o nome da clínica onde foi realizado** (MODELO ANEXO III); **Obs: As cópias poderão ser autenticadas no local, mediante apresentação do documento Original.**

b) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias

corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do ANEXO II

c) Certidão de quitação eleitoral; e

d) Certificado de reservista; (sexo Masculino). **Obs.: Os candidatos maiores de 45 anos estão desobrigados de apresentar certificado de reservista conforme Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.**

Facilidades oferecidas ao aluno durante o curso:

a) Material de ensino, por empréstimo; e

b) Complemento alimentar do EPM.

Disciplinas e cargas horárias:

I- SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS.....18H/A

II - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS.....20H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE.....2H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO.....40H/A

Certificação:

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) Um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e

b) Os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

MARCOS DA ROSA MACHADO BEZERRA

Capitão de Corveta

Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO I

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO ESEP - TURMAS 3/2024, 1/2025 e 2/2025

NOME:		Nº INSCRIÇÃO: ____/2025	
CELULAR/WHATSAPP:		EMAIL:	

Documentos necessários para inscrição - ESEP.

- () Documento original de identificação com foto na validade, original e cópia simples;
- () Cópia das folhas 2, 3 e dos embarques da CIR (**só serão aceitos os embarques fechados**);
- () CPF se não constar na identidade, original e cópia simples; e
- () Guia de recolhimento da união (GRU), com comprovante de pagamento.

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS

INSCRIÇÕES: 17 a 28MAR/2025

INSCRIÇÃO Nº ____/2025

MILITAR QUE REALIZOU A INSCRIÇÃO _____.

- Divulgação dos candidatos selecionados para a matrícula: **08/04/2025 no site da Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá, www.marinha.mil.br/delitacuruca e presencialmente no Grupo de Atendimento ao Público (GAP);**

Mangaratiba, RJ em ____ / ____ /2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Sr. Delegado da Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá

Eu, _____, portador do
Cartão de Identidade n° _____,
CPF _____, nacionalidade _____, telefone (_____)
_____, e-mail _____. Na falta de
documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de
29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e
domiciliado no endereço:

Rua: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade _____ Estado: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.”

“Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (cinco) anos, se o documento é particular”.

Mangaratiba, RJ _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO III ATESTADO MÉDICO

Com base na Norma Regulamentadora n° 30 (NR-30) - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário, do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o STCW 1978, atesto junto a Delegacia da Capitania da Delegacia dos Portos em Itacuruçá que,

o(a) Sr (a) _____,
nascido(a) em ____/____/____, do sexo: Masculino Feminino
CPF: _____, foi submetido(a) a exame médico e encontra-se em bom estado de saúde:

FÍSICA:	APTO	<input type="checkbox"/>	INAPTO	<input type="checkbox"/>
MENTAL:	APTO	<input type="checkbox"/>	INAPTO	<input type="checkbox"/>
AUDITIVA:	APTO	<input type="checkbox"/>	INAPTO	<input type="checkbox"/>
VISUAL:	APTO	<input type="checkbox"/>	INAPTO	<input type="checkbox"/>

Sendo considerado(a) _____ para o exercício de atividades

APTO ou INAPTO

como aquaviário(a) a bordo embarcações empregadas na navegação interior.

Altura: _____ Cor dos olhos: _____

em, de de 2025

Local e data

Carimbo e assinatura do médico

Assinatura do aquaviário(a) ou candidato(a) a curso do Ensino Profissional Marítimo

Nome e Endereço da Clínica

Assinatura do aquaviário(a) ou candidato(a) a curso do Ensino Profissional Marítimo

Observações:

- Os dados deverão ser inseridos de forma legível;
- O carimbo do médico deve constar o nome, o CRM e que o mesmo é Médico do Trabalho;
- Ao atestar a aptidão ou inaptidão do examinado baseado na NR-30 em referência, subentende-se que o médico tomou conhecimento de todo o conteúdo dessa Norma; e
- Este atestado de médico tem validade de um ano.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 01---EDITAL-ESEP-3-2024-----1-2025-----2-2025-PREPOM.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCOS DA ROSA MACHADO BEZERRA (CPF ***.389.607-**) em 14/03/2025 18:16:43 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****